



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN
Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MCET

Memorando nº 3/2026/CETRAN-MCET

Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros a participar das reuniões ordinárias que ocorrerão no dia **13/02/2026, a partir das 14h se estendendo até anoite, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, N°3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Antonio Marinho Izel Lima - Representante da PRF em Rondônia;
3. Olavo Linhares Moreira Júnior - Representante do município de Ji-Paraná/RO;
4. Renan Carlos Rambo - Representante do município de Ariquemes/RO;
5. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
6. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
7. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
8. Marília dos Santos Amaral- Notório Saber;
9. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO;
10. Rafael de Gracia Tossati - Representante da BPTRAN/PM/RO;
11. Oscar Dias de Souza Netto - Representante do município de Porto Velho/RO.

Servidores convocados da Secretaria-Geral CETRAN/RO:

1. Adriano Rosendo de Oliveira
2. André Franc Araújo Galleazzi
3. Luiza de Jesus Alves - Secretária

Atenciosamente,

HÉLIO GOMES FERREIRA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Presidente**, em 02/02/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68781588** e o código CRC **022CE054**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0090.000004/2026-73

SEI nº 68781588